

**DELIBERAÇÃO Nº 01 DE 22 DE JULHO DE 2014****Aprova o cálculo de número de  
Conselheiros Representantes na Plenária do  
CAU/PE**

A Comissão Eleitoral de Pernambuco, reunida em 22 de julho de 2014, em Sessão Ordinária nº. 01, no exercício das competências que trata o Art. 13, I da Resolução n.º 81, de 06/06/2014.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o número de representantes no plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, conforme o art. 32 da Lei n.º 12.378/2010, que, com base nos relatórios do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU, será de 10 (dez) Conselheiros titulares e 10 (suplentes), já que o CAU/PE consta, até a data de 13 de junho de 2014, com 3.706 (três mil setecentos e seis) profissionais ativos registrados.
2. Tal deliberação deverá ser enviada para a Comissão Eleitoral Nacional – CEN, conforme Resolução n.º 81 de 06/06/2014.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 22 de julho de 2014.

**Antônio José do Amaral e Silva**  
**Coordenador da CE-PE**  
**Comissão Eleitoral de Pernambuco**